



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 153/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário e, após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possível inclusão de disponibilidade de insalubridade, para os Técnicos de Enfermagem, Psicólogos, Enfermeiro, Farmacêutico, Dentista, Atendentes das Unidades de Saúde e Auxiliar de Serviços Gerais, que atendem as Unidades de Saúde do Município. Também verificar a possibilidade da redução carga horária semanal do Psicólogo, conforme Lei em vigência.

Justificativa: Diariamente esses profissionais estão em contato com pessoas com diversos tipos de doenças, bactérias ou algum outro tipo que cause mal à saúde.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 11ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.

Sala das Sessões em 15/05/2017

Presidente

Cleaverson Antonio Cordeiro Dalprá
Cleaverson Antonio Cordeiro Dalprá
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 19/05/2017

Presidente